



**TERMO ADITIVO Nº 001/2023
AO CONTRATO Nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO: 6018.2021/0050225-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA –
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CÂMARA FRIA
PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, COM
MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE
PEÇAS E ACESSÓRIOS.

OBJETO DO ADITAMENTO: I. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses,
a partir do dia 07/06/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 10.968,10 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais e
dez centavos).

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 131.617,20 (cento e trinta e um mil seiscentos e
dezesete reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO: Nº 55.563/2023 no valor de R\$ 75.385,94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168

Aos 05 dias do mês de julho de 2023, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36, 8º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos das Portarias nº 727/2018-SMS-G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 72.791.445/0001-48**, com sede na Rua Vertentes, 31 – Jardim Mutinga – Barueri – SP – CEP 06463-010, neste ato representada pelo Senhor **JUAN LUÍS MENDEZ AMBRÓSIO**, portador do RNE nº Y011283-C e inscrito no CPF(MF) nº 132.242.875-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS, consoante despacho autorizatório sob SEI nº

J rep



084320459 publicado no DOC/SP 07/06/2023 – pagina 213 e com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignada a prorrogação por excepcionalidade do Termo de Contrato nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2023, pelo valor total de R\$ 131.617,20 (cento e trinta e um mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pela dotação orçamentária nº **84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 55.563/2023** no valor de R\$ 75.385,94 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DA VIGILANCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

JUAN LUIS MENDEZ
AMBROSIO:13224287861

Assinado de forma digital por JUAN LUIS
MENDEZ AMBROSIO:13224287861
Dados: 2023.06.23 09:54:44 -03'00'

JUAN LUÍS MENDEZ AMBRÓSIO
KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Roscher
Roberta Cristina Leal:
RF: 834.310-1
SMS

Camilla Faria de Oliveira
RF: 834.310-1
SMS/CEVISA